



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação tem por objetivo a contratação de serviços especializados de controle de pragas urbanas, incluindo dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, limpeza e desinfecção de caixas d'água e controle de mofo e fungos na Câmara Municipal de Iguape.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela preservação da saúde dos ocupantes do espaço, a conformidade com normas sanitárias, a prevenção de danos ao patrimônio e a garantia da potabilidade da água.

2.2. Esses serviços são fundamentais para criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normas legais, promovendo o bem-estar de servidores, vereadores e demais ocupantes da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem prestados pela empresa contratada incluem:

a) **Dedetização:** Utilização de produtos e técnicas específicas para controle de insetos, incluindo pragas urbanas e vetores de doenças.

b) **Desratização:** Implementação de medidas para controle e eliminação de roedores, visando a preservação da saúde e do ambiente.

c) **Descupinização:** Para a eliminação de cupins que podem causar danos significativos para estrutura de madeira e outros materiais. Esse procedimento é fundamental para prevenir e tratar infestações, principalmente em madeira.

d) **Limpeza de Caixas D'água:** Procedimentos técnicos para remoção de sedimentos, impurezas e microrganismos das caixas d'água, garantindo a qualidade da água.

e) **Controle de Pombos e Morcegos:** Implementação de procedimentos técnicos para afastamento e prevenção do retorno desses animais, utilizando métodos seguros e não prejudiciais à fauna. A presença excessiva de pombos e morcegos pode representar riscos à saúde dos servidores e legisladores, devido à possibilidade de transmissão de doenças.

f) **Controle de Mofos e Pragas:** Procedimentos especializados para a identificação e eliminação de mofo e fungos, garantindo um ambiente saudável e livre de riscos à saúde. O serviço será realizado por profissionais capacitados, utilizando produtos antifúngicos certificados e métodos eficazes para o tratamento de áreas afetadas. Além disso, são adotadas medidas preventivas, como o controle da umidade e a melhoria da ventilação,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

para evitar a proliferação futura. Esse serviço é especialmente indicado para ambientes com alta umidade, prevenindo problemas respiratórios e alergias em funcionários e visitantes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1 A empresa contratada deverá possuir registro nos órgãos competentes e apresentar certificados de regularidade fiscal e trabalhista.
- 4.2 A dedetização, desratização, descupinização, e controle de pombos, morcegos, mofos e pragas, devem ser realizadas por profissionais habilitados, seguindo as normas de segurança e saúde estabelecidas pelos órgãos competentes.
- 4.3 A limpeza das caixas d'água deve seguir as normas da vigilância sanitária, assegurando a potabilidade da água e o cumprimento de padrões estabelecidos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1 O prazo máximo para a execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a ser contado a partir da autorização de início dos serviços.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de faturas pela empresa contratada.
- 6.2. Mediante a apresentação de Nota Fiscal, com prazo de 30 (trinta).

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 A contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, garantindo a eficiência e a segurança dos procedimentos.

- 7.2 A empresa deverá emitir certificado de garantia e laudo técnico, atestando a eficácia dos serviços prestados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A empresa contratada deverá cumprir todas as normas de segurança e saúde Ocupacional durante a execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

8.2 A Câmara Municipal de Iguape reserva-se o direito de realizar fiscalizações periódicas para verificar a qualidade dos serviços prestados.

9. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A presente contratação está em conformidade com a legislação vigente, sendo ratificada com base na relevância e necessidade dos serviços para a Câmara Municipal de Iguape.

Iguape, 30 de janeiro de 2025

GUILHERME GONÇALVES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Legislativo